
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 50/90

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

* PRESIDENCIA: JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *
* * * * *
* VEREADORES PRESENTES: *
* * * * *
* EUGENIA DE JESUS AMADOR *
* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *
* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *
* CESAR LUIS DA SILVA BEJA *
* ANTONIO GONCALVES CORREIA *
* * * * *
* FALTAS JUSTIFICADAS: *
* * * * *
* FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO *
* * * * *
* FALTAS NAO JUSTIFICADAS *
* * * * *
* HORA DE INICIO: 15,00 HORAS *
* * * * *

.../...

- I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----
- 2 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----
Aprovado, por unanimidade, o mapa de pedidos de transporte de 22 a 28 de Outubro. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----
- 3 - 02 DE NOVEMBRO DE 1990 - Ponte:-----
Tendo em conta a solicitacao do PESSOAL e os feriados dos dias 24 de Novembro, 01 e 08 de Dezembro do corrente ano coincidirem com sabados e deliberado, por unanimidade, conceder dispensa no dia 02 de Novembro/90 a 50% dos trabalhadores, ficando os restantes com um dia a gozar de acordo com os Chefes de servico e sem prejuizo para o mesmo.-----
- 4 - NESTE - TANQUES SUBTERRANEOS :-----
Deliberado, por unanimidade, solicitar informacao a NESTE sobre o seu projecto para eventual instalacao de tancagem subterranea na Zona do Cabo de Sines.-----
- 5 - CARBOGAL - CARBONOS DE PORTUGAL - Poluicao:-----
Constatando-se enorme degradacao da area envolvente da Carbogal e admitindo-se a emissao para a atmosfera de produtos poluentes, delibera-se, por unanimidade, solicitar a Direccao-Geral da Qualidade do Ambiente - Sede em Santo Andre, recolha de elementos para avaliacao do grau de poluicao.-----
- 6 - PORTO COVO - ZONA DO MOINHO - SAPAL - Analises de agua em alguns furos particulares: Deliberado, por unanimidade, mandar efectuar analises de agua em alguns furos particulares, a fim de serem tomadas medidas, caso se constate a sua contaminacao, em face da proliferacao de fossas domesticas.-----
- 7 - CRISTINO FRANCISCO - Habitacao Municipal:-----
Deliberado, por unanimidade, que deve ser presente a C.M.S. a documentacao da qual resultou a cedencia temporaria de habitacao municipal. Estudar forma de fazer contrato temporario de arrendamento para que nao se mantenha a situacao actual.-----
- 8 - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS:-----
Deliberado, por unanimidade, consultar as empresas fornecedoras para informarem das condicoes de montagem de instalacoes para fornecimento de gasoleo para consumo das viaturas da C.M.S. e dos Bombeiros Voluntarios de Sines, com media mensal de 19.300 litros, sendo repartida da seguinte maneira: Viaturas da C.M.S. - 10.300 l Viaturas dos B.V.S - 6.000 l e Caldeira - 3.000 l.-----
- 9 - REGIAO DE TURISMO COSTA AZUL:-----
O V. Salvador deu informacoes sobre as reunioes da Regiao de Turismo para aprovacao do Plano de Actividades para 1991. Nao estando ainda definitivamente aprovado o Plano, estao desde ja contempladas as seguintes iniciativas para Sines - Festival da Sardinha e Concurso de Gastronomia e todas as iniciativas

.../...

propostas pela C.M.S..-----

10 - MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA DO DISTRITO DE SETUBAL:-----
O V. Salvador informou que a Regiao de Turismo incluiu no seu orcamento para 1991 uma verba de 25 000 contos para obras de recuperacao do Museu dos quais 17 000 contos provem da Operacao Integrada de Desenvolvimento do Distrito de Setubal.-----

11 - CONCURSO DE GASTRONOMIA - Conferencia de Imprensa:-----
O V. Salvador deu conhecimento da realizacao da Conferencia de Imprensa que teve lugar em Santarem no dia 30 de Outubro, estando presentes doze jornalistas (radios e jornais). Esteve presente o Sr. Presidente da C.M.S. e da Regiao de Turismo da Costa Azul.-----

12 - DELEGACAO ESCOLAR DE SINES - Instalacoes:-----
Por proposta do V. Correia e tendo em vista obter instalacoes para a Delegacao Escolar, foi deliberado, por unanimidade, officiar o IGHAPE para ceder a C.M.S. as instalacoes da Rua de Ferreira onde funcionava o PRD.-----

13 - LOUVOR AO EX DIRECTOR DO GAT DE GRANDOLA - ENG. JOAQUIM JOAO DOS SANTOS BRAS: A Camara tomou conhecimento e congratula-se com a atribuicao pela C.C.R.A. e publicacao no Diario da Republica, II Serie, de 90.10.24, do louvor ao Sr. Eng. Bras.-----

14 - MINISTERIO DA EDUCACAO - DELEGACAO REGIONAL DE EVORA DA INSPECCAO-GERAL DE ENSINO: A Camara tomou conhecimento do despacho 76/SEAM/SERE/90, publicado no Diario da Republica, II Serie, de 90.10.24, que determina que o Concelho de Sines passa a pertencer a area geografica da Delegacao Regional de Evora da IGE.-----

15 - CASA DO POVO / CENTRO REGIONAL DA SEGURANCA SOCIAL:-----
Presente informacao da V. Eugenia sobre os contactos havidos entre a C.M.S. e o Centro Regional de Seguranca Social relativos ao possivel encerramento da Casa do Povo de Sines. Mais informa sobre as tomadas de posicao do Plenario realizado em 90.10.26, entre a C.M.S. e a Associacao de Comercio e Servicos do Distrito de Setubal. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento." -----

II - EXPEDIENTE PUBLICO:-----

1 - MARIANA HENRIQUES BORGES - AUGUSTO PEREIRA DA SILVA:-----
Apresentaram as suas preocupacoes por nao ter sido ainda passada a licenca de habitabilidade do seu armazem na Zil-1. Foram informados que em face da utilizacao dada ao 1. piso (habitacao), nao sera emitida licenca de habitabilidade.-----

2 - JESUINA MESTRE SOUSA SANTOS - Lote 9, r/c- B da Rua da Reforma Agraria: A presente municipe pretende saber da hipotese de a C.M. S. suportar o custo de mao de obra para substituir a alcatifa da sua habitacao. -----

3 - EGLANTINA DA SILVA DO O - Lote 9 - 1. esq. da Rua da Reforma Agraria: Pretende saber se a Camara substitui a alcatifa por outro piso, pois nao tem posses para pagar o material. -----

.../...

As duas municipais referidas em 2. e 3. foi dito que a C.M.S. ira estudar o assunto para posterior decisao.-----

4 - GARCIA DE OLIVEIRA -Obras do edificio da futura Caixa Agricola em Porto Covo: O presente municipo manifestou a sua preocupacao quanto a demolicao do predio onde vai ser construido o edificio da futura Caixa Agricola, pelo facto de criar condicoes prejudiciais para o seu predio que e de construoao comum.-----
A C.M.S. responsabiliza-se por mandar imediatamente a Fiscalizacao ao local e tomar as medidas adequadas que serao comunicadas ao Sr. Garcia.-----

5 - SOTAVENTO - Cedencia de terreno na ZIL 2:-----
Estiveram presentes dois representantes da Firma Sotavento manifestando urgencia em disporem do terreno ja pedido p/ a ZIL 2. Foram informados que so na segunda Quinzena de Novembro seria possivel dar uma resposta mais concreta.-----

6 - ALCIDIO AMARO - Licenciamento de pocilga:-----
Presente a esposa do referido municipo solicitando informacoes sobre licenciamento de uma pocilga. -----
Foi informada, no seguimento do que lhe havia sido comunicado pela Arq. Graca de que o processo nao estava completo para aprovacao.--

7 - ENG. ALMEIDA PEREIRA E ESPOSA - Parque de estacionamento:-----
Pretendiam mais uma vez saber da possibilidade de instalarem parques de estacionamento cobertos nas trazeiras dos predios G e H da Av. Gen. Humberto Delgado. -----
Foram reafirmadas as posicoes da Camara e deixada abertura para ser estudada a sua implantacao noutra local, se o mesmo for viavel o que sera estudado pela D.P.U..-----

III - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:-----
Presente officio c/ entrada n. 9883, de 90.10.24,enviando fotocopia da tomada de posicao do Movimento ZLAN, sobre a actual situacao no Golfo Persico. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

1.2 - ASSOCIACAO PROJECTO CRISTAO / PROCRIS:-----
Presente officio c/ entrada n. 10.135, de 90.10.31, convidando a assistir ao espectáculo de beneficencia PROCRIS,a realizar no dia 10 de Novembro, pelas 21.30, no Pavilhao de Exposicoes da C.M. de Santiago do Cacem. Mereceu, por unanimidade,o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

1.3 - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO:-
Presente officio c/ entrada n. 9878, de 90.10.24,enviando fotocopia das mocoes aprovadas no Concelho da Regiao de Lisboa e Vale do Tejo,realizada no dia 90.10.11, referente a financiamento Municipal verbas previstas no Orcamento de Estado para 1991. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

1.4 - DIRECCAO GERAL DE EDUCACAO DO SUL:-----
Presente officio c/ entrada n. 9963, de 90.10.26,agradecendo toda a

.../...

colaboracao e apoios prestados a Extensao Educativa, durante o ano em curso, e informando que posteriormente sera enviada documentacao do Forum Regional relativamente ao Ano Internacional da Alfabetizacao/1990. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

1.5 - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 9836, de 90.10.23, enviando o horario de trabalho do tecnico Fernando Antonio Rodrigues Lopes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

1.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO:-----
Presente officio c/ entrada n. 9680, de 90.10.18, informando que a barraca continua a servir de estaleiro a Firma Construcoes Lousa, Lda e que as ruas e passeios publicos nao se encontram nas devidas condicoes de higiene, conforme pedido do Moradores do Bairro Joaquim da Costa, em Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A Fiscalizacao Municipal deve ir ao local e informar com rigor a actual ocupacao da barraca em causa, para notificacao do proprietario para imediata remocao."-----

1.7 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES:-----
Presente officio c/ entrada n. 9959, de 90.10.26, acusando a recepcao dos nossos officios relativamente a "Instalacao de Unidades de Tratamento de Residuos Toxicos e Perigosos Industriais" e enviando copia do req. apresentado na Assembleia da Republica pela Deputada Ilda Figueiredo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

1.8 - PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS / GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:-----
Presente officio c/ entrada n. 9970, de 90.10.26, acusando a recepcao do nosso officios relativamente a "Instalacao de Unidades de Tratamento de Residuos Toxicos e Perigosos Industriais" e informando que o mesmo foi remetido ao Ministerio do Ambiente e dos Recursos Naturais. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento e mantemos expectativa quanto a informacao directa do Governo, conforme expressa no officio do Sr. Primeiro Ministro."-----

1.9 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 9810, de 90.10.23, informando que recebeu donativos no valor de 2.080.000\$00 / 1989 e 3.179.700\$00 / 1990. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento"

1.10 - SINERAMA APARTHOTEL:-----
Presente officio c/ entrada n. 10034, de 90.10.29, convidando para uma visita as novas instalacoes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

1.11 - ARMAVOL, LDA:-----
Presente requerimento c/ entrada n. 2726, de 90.10.30, solicitando autorizacao de funcionamento ate as 04.00 horas, nos dias 23,24,25 e 30 de Novembro, e 1, 2, 7, 8 e 9 de Dezembro. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se ve inconveniente para os dias 23, 24 e 30 de Novembro e 1, 7 e 8 de Dezembro. Nos dias 25 de

.../...

Novembro e 2 e 9 de Dezembro, deve manter-se o horario aprovado por anteceder dias de trabalho. Comunicar ao Governo Civil."-----

1.12 - MARIA MANUELA MATOS PRATA:-----
Presente carta c/ entrada n. 9929, de 90.10.25, solicitando autorizacao para efectuar o pagamento do direito de superficie em tres prestacoes (Novembro/90, Junho/91 e Novembro/91). Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "De acordo com anteriores decisoes da C.M.S., o preco fixado para m2 do terreno da Quinta dos Passarinhos mantem-se ate 31/12/90, pelo que prestacoes p/ periodos posteriores ainda nao estao previstas, sendo assim indeferido o requerimento."

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----
2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOURARIA N. 208:-----
Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores:-----
Operacoes Orcamentais (menos) 107.074.480\$00 -----
Operacoes de Tesouraria 128.382.125\$50 -----

2.2 - LANCAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 1990:-----
Presente officio c/ entrada n. 9897, de 90.10.24, da Direccao de Financas de Setubal - 1. Servico, informando que vai ser lancada a derrama a taxa de 10% sobre o IRC. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento, a contabilidade para os devidos efeitos."-----

2.3 - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS / ALTERACAO DAS TAXAS DE JURO DAS OPERACOES ACTIVAS:-----
Presente officio c/ entrada n. 10020, de 90.10.26, informando que a taxa acima referida foi fixada em 22,5% ao ano a partir de 90.10.22, tendo sido decidido conceder as Autarquias bonificacoes de ate 0,5% para operacoes de credito ate 1 ano. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

2.4 - POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA - ESQUADRA DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 9911, de 90.10.24, enviando auto de noticia por furto e danos, no qual Antonio Aleixo se queixa contra desconhecido(s) de na noite de 14/15 de Outubro de 1990, ter(em) penetrado no interior da casa Mortuaria do Cemiterio Municipal de Sines e furtado 235.000\$00, sua propriedade e tendo-se tambem constactado que houve danos numa janela daquele imovel. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Responsabilizar o Sr. Aleixo pela reparacao do vidro, advertindo-o de que nao esta autorizado a guardar valores na instalacao do Cemiterio."-----

2.5 - POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA - ESQUADRA DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 9912, de 90.10.24, enviando participacao por o veiculo de matricula HS-16-12 tractor com sisterna, ter embatido num poste de electricidade na Av. General Humberto Delgado, em frente a GALP, em Sines e o ter danificado.-- Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A Seccao de Taxas e Impostos para cobranca dos custos envolvidos."-----

2.6 - FURTO NO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO:-----
Presente C.I. do Chefe de Campo Sr. Vitor Hugo Venturinha, informando que os funcionarios ficaram bastante surpreendidos sobre o desaparecimento de bebidas no valor de 14.000\$00, de acordo

.../...

com o comunicado do Sr. Jose Tomas dos Santos, pois como e referido no mesmo o Parque esta guardado 24 horas por dia, nao se vendo assim possibilidade de tal furto ter ocorrido. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Oficiar o Concessionario do Parque, de que desde que nao apresente provas, nao se considera possivel apurar responsabilidades do pessoal do Parque no desaparecimento das bebidas, pelo que se arquiva o assunto."-----

2.7 - E.D.P. - BAIXADA PARA A RUA TEOFILO BRAGA N. 11:-----
Presente officio c/ entrada n. 9842, de 90.10.23, informando que se encontra orcamentada a obra acima referenciada atraves do orcamento n. 137/90 e que a participacao do Municipio e de 18.330\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o ajuste directo com a E.D.P. da execucao deste trabalho pelo valor de 18.330\$00."-----

2.8 - CANTINA DA ESCOLA PRIMARIA, N. 2 - ENTREGA DE RECEITA:-----
Deliberado, por unanimidade, proceder a entrega aos Servicos Sociais dos Trabalhadores das Autarquias de Sines a importancia de esc. 193.470\$00, indevidamente contabilizados na receita da C.M.S. e proveniente de receitas do mes de Outubro, da Cantina da Escola n.2 em Sines.-----

2.9 - SOCIEDADE MUSICAL UNIAO RECREIO E SPORT SINEENSE / PEDIDO DE SUBSIDIO:-----
Presente officio c/ entrada n. 9518, de 90.10.15, solicitando atribuicao de subsidio no valor de 120.000\$00, para pagamento de subsidio de Natal aos seus funcionarios. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a atribuicao do subsidio de 120.000\$00, a Sociedade Musical Uniao Recreio e Sport Sineense, para os fins solicitados."-----

2.10 - GINASIO CLUBE DE SINES / TRANSPORTE DE ALUNOS:-----
Presente officio c/ entrada n. 9840, de 90.10.23, solicitando o pagamento dos servicos efectuados durante os meses de Agosto (criancas do campo para a praia e A.T.L.), Setembro e Outubro/90 no valor total de 1.280.000\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento ao G.C.S. de valores acordados, referentes a transportes no seu autocarro nos meses de Agosto, Setembro e Outubro no valor de 1.280.000\$00."-----

2.11 - RESTAURANTE 'ILHA':-----
Presente factura n. 08101, de 90.10.24, referente ao almoco oferecido ao Arquitecto da P.G. Monumentos aquando da entrega do projecto do Castelo, no valor de 4.050\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A contabilidade. Processar o pagamento."-----

2.12 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES/
/REFEITORIO:-----
Presente factura n. 95, de 90.10.17, referente a jantares fornecidos para recepcao dos professores da Escola C+S, de Sines, no valor de 21.596\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento aos Servicos Sociais da importancia de 21.596\$00."-----

2.13 - FONSECAS & FABIAO, LDA:-----
Presente factura n. 8084, de 90.10.22, referente a reparacao da

.../...

chamine da Piscina Municipal, no valor de 146.601\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento a Fonseca & Fabiao, Lda da factura n. 8084, no valor de 146.610\$00."-----

2.14 - 'QUINTELA' - PROJECTOS E CONSTRUCOES:-----
Presente factura n. 55/90, de 90.10.09, referente a conclusao do Mercado de Porto Covo, no valor de 1.423.980\$00 e nota de lancamento a credito n. 11/90, no valor de 121.500\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento a Firma "Quintela" de factura n. 55/90, no valor de 1.423.980\$00 e consequente deducao da nota de credito n. 11/90, no valor de 121.500\$00."-----

2.15 - 'QUINTELA' - PROJECTOS E CONSTRUCOES:-----
Presente factura n. 54/90, de 90.10.09, referente a conclusao do Mercado de Porto Covo, no valor de 1.577.156\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento a Firma "Quintela" de factura n. 54/90, no valor de 1.577.156\$00."-----

2.16 - 'QUINTELA' - PROJECTOS E CONSTRUCOES:-----
Presente factura n. 56/90, de 90.10.22, referente a conclusao do Mercado de Porto Covo, no valor de 234.996\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento de factura n.56/90 respeitante a trabalhos a mais, no valor de 1.577.156\$00."-----

2.17 - CAMARA MUNICIPAL DE GRANDOLA / AMPLIACAO DO EDIFICIO DO GAT
Presente officio c/ entrada n. 9646, de 90.10.17, enviando copia da factura n. 305 da Firma Damiao, Lda., no valor de 1.357.567\$00, paga na totalidade por aquela Autarquia, referente a obra em epigrafe, pelo que resulta um encargo para a C.M.S. de 169.696\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento a C.M. Grandola do valor de 169.696\$00, referente a nossa participacao na ampliacao do G.A.T.."-----

IV - AQUISICOES:-----
1 - Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste directo com a Firma Jose Manuel G. Parrinha, unica em Sines com o material necessario na altura, pelo valor de 639.568\$00, que se refere a aluguer de um trator com o respectivo reboque, para efectuar os trabalhos em curso no Estadio Municipal, de acordo com informacao n. 97/90 da D.T.O.-----

2 - Deliberado, por unanimidade, que face a urgencia de execucao deste trabalho e do mau tempo actual, considera-se justificado o ajuste directo com a Compelmada, da reparacao das perianas do Mercado Municipal de Sines, pelo valor de 385.000\$00+IVA.-----

3 - Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento das facturas constantes da relacao em anexo no valor de 943,575\$00.-----

4 - Deliberado, por unanimidade, adquirir aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis, o material das consultas constantes da relacao anexa, no valor de 711.800\$00.-----

5 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, conforme Dec.-Lei 390/82, os materiais constantes da relacao em anexo, com excepcao do C.I. n. 95 no valor de 134.500\$00 por ja nao

.../...

ser necessario, ficando assim no valor total de 1.811.729\$00.-----

V - PESSOAL:-----
1 - CUSTODIA MARIA SIMOES CATARINO:-----
Presente carta c/ entrada n. 9924, de 90.10.24, solicitando antecipacao do inicio da licenca sem vencimento, por um ano. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se ve inconveniente na antecipacao do inicio do periodo da licenca sem vencimento para 90.12.01".-----

2 - ENCARREGADO DO SECTOR DE AGUAS:-----
Presente informacao do V. Ferreira Costa, informando que:-----
- Por conveniencia de servico o Sr. JOSE DOS SANTOS ELIAS, Encarregado do Servico de Aguas, deixa aquele servico, a partir de 90.11.01, mantendo aquela categoria e passando a colaborar na actualizacao do cadastro de infraestruturas de agua e saneamento basico, implementado com o novo desenhador que vem destacado do Ex-GAS mantendo-se na D.T.O.;-----
- A partir da mesma data, o Sr. ADALBERTO FIRMINO DA SILVA, com a categoria de Canalizador Mestre, sera o responsavel pelo servico de aguas, mantendo a actual categoria. -----
Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto o despacho de:"Visto e aprovado. Publicar ordem de servico".-----

3 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE SERVENTES PARA DIVERSOS SECTORES:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de serventes, conforme edital n. 84/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:" Aprovada a contratacao, nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, dos seguintes individuos:-----
-ANA CRISTINA OLIVEIRA JUSTO, inicio de funcoes em 90.11.28;
-MARIA DA ENCARNACAO FRANCISCO, inicio de funcoes em 90.12.03;
-ROSA DA CONCEICAO RAPOSO CRISTINO GUERREIRO, inicio em 90.11.28;
-FRANCISCA MARIA AMADOR ROSA CORTES, inicio de funcoes em 90.11.28"

4 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA DIVERSOS SECTORES:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de Auxiliar de Servicos Gerais, conforme edital n.84/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:" Aprovada a contratacao, nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, dos seguintes individuos:-----
- LUIS MIGUEL BARREIRA DO O, inicio de funcoes em 90.11.30;
- OTILIA GONCALVES PEREIRA VIEGAS, inicio de funcoes em 90.11.28;
- ISALINDA MARIA MESTRE TORPES, inicio de funcoes em 90.12.03.-----

5 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE AUXILIAR TECNICO PARA A BIBLIOTECA:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de Auxiliar Tecnico, conforme edital n.84/90. Mereceu, por unanimidade

.../...

e escrutinio secreto, o despacho de:" Aprovada a contratacao, nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, com a Sr.. D. ISABEL MARIA NOBRE GUINOTE, a partir de 90.11.28".-----

6 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE SERRALHEIRO CIVIL PARA O PARQUE DE VIATURAS:-----

Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de Serralheiro Civil, conforme edital n.84/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:" Aprovada a contratacao, nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, com o Sr. LUIS ALBERTO CORDEIRO CHUMBINHO, a partir de 90.11.26".-----

7 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE TRACTORISTA PARA O SECTOR DO PARQUE DE VIATURAS:-----

Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de Tractorista, conforme edital n. 84/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:" Aprovada a contratacao, nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, por urgente conveniencia de servico, do Sr. ABEL ARMINDO DOS SANTOS CARIDADE, a partir de 90.11.26".-----

8 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A REPARTICAO FINANCEIRA:-----

Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, de Auxiliar Administrativo, conforme edital n. 84/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:" Aprovada a contratacao, nos termos da lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 90 dias, por urgente conveniencia de servico, do Sr. JORGE MANUEL DIMAS DA MAIA, a partir do dia 90.12.03".-----

9 - CUSTODIA MARIA GONCALVES:-----

Presente Ordem se Servico n. 30/90, dando conhecimento de que a Cozinha acima referida, passara a desempenhar funcoes na Cantina da Escola Primaria n. 2, a partir de 90.11.05, a qual foi assinada pela funcionaria, que nao concordou com a mesma. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deve ser transmitida e reafirmada a decisao da C.M.S. de 90.10.24, de que a D.Custodia, por necessidades reconhecidas e por conveniencia de servico passa a trabalhar na Cantina da Escola Primaria n. 2, a partir de 90.11.05".-----

10 - MARIA MARGARIDA MARTINS CORREIA:-----

Presente parecer juridico do Dr. Leonel Baptista sobre o recurso contencioso interposto pela Sra. D.Maria Margarida Martins Correia da deliberacao que lhe aplicou a pena disciplinar de 30 dias de suspensao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta n. 2 do parecer juridico. Proceda-se conforme proposto pelo Dr. Leonel, que se transcreve '... 2- A C.M.S. delibera revogar a sua deliberacao de 21 de Marco de 1990, na parte em que puniu com a pena disciplinar de 30 dias de suspensao a funcionaria Maria Margarida Martins Correia, com fundamento na ilegalidade da

.../...

mesma, por se encontrar afectada de vicio de forma, por forca do disposto no art. 59, do E.D., posto que nao foi deduzida acusacao contra a aludida funcionaria no processo disciplinar em que o acto foi praticado; revogar a mesma deliberacao na parte em que considera que a mesma funcionaria teve 8,5 faltas sem justificacao com fundamento em que tal acto viola o disposto nos ns. 1 e 3 do art. 17, do D.-L. n. 497/88, de 30 de Dezembro, onde se estatui que as faltas sao contadas por dias inteiros, porquanto a dita funcionaria faltou sem justificacao nos dias 3 e 5 de Julho, 15 de Setembro, 2, 10, 16 e 27 de Outubro, 6, 21 e 27 de Novembro de 1989, tendo em consequencia 10 faltas injustificadas e nao as 8,5 antes consideradas; Ordenar a remessa dos autos de processo disciplinar a respectiva instrutora para cumprimento dos subseqentes tramites legais, com observancia do que dispoe o art. 59, do E.D."-----

VI - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - FISCALIZACAO MUNICIPAL - Deposito de entulho na zona da Costa do Norte: Presente informacao da Fisc. Municipal datada de 90.10.31, sobre entulho depositado ao longo do caminho vicinal que sai da R52 ate ao Restaurante "O Guia", proveniente da obra "Jango - Guarda Fiscal". Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deve ser levantado auto para os efeitos legais (multa e remocao do entulho) a empresa responsavel pela execucao da obra conforme constar do proceso".-----

2 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC.: -----

2.1 AMELIA ASSUNCAO BAPTISTA DUQUE E JOSE LUIS MONTEIRO GONCALVES Presente req. c/ entrada n. 1003, de 90.10.10 solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma garagem e arrecadacao, anexa a moradia ja construida, sita na Rua da Floresta, n. 33, em Sines.-- Presente parecer favoravel da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado a construcao da garagem e arrecadacao".-----

2.2 - ANIBAL COELHO DA COSTA:-----

Presente req. c/ entrada n. 977, de 90.10.04, submetendo a aprovacao as pecas desenhadas rectificadas de acordo com as alturas dos edificios contiguos existentes, referente ao edificio em contrucao na Rua do Forte e Rua da Rampa, em Sines. Presente o parecer tecnico da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido o projecto de alteracoes agora apresentado que originaria uma edificacao sobressaindo de todo o envolvente nao harmonizando com ela e provocando por conseguinte grande desequilibrio naquela frente de construcao, conforme parecer da DPU. Deve o requerente, de acordo com a legislacao aplicavel, reformular o projecto de forma a que a volumetria construida se enquadre no espaco envolvente, dentro alias da orientacao do despacho que aprovou os anteriores projectos".-----

3 - LOTEAMENTOS:-----

3.1 MARIA BALBINA FRANCO SERRANO E CARMINDA MARIA FRANCO DA SILVA Presente req. c/ entrada n. 1058, de 90.10.25, sobre as obras de infraestruturas do Loteamento sito na Baixa de S. Pedro, em Sines, e solicitando o levantamento da hipoteca dos lotes 6, 7, 10, 11 e 12. Presente o parecer tecnico da D.S.U. sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Podem ser libertadas as hipotecas

.../...

dos lotes 6, 7, 10, 11 e 12, conforme parecer da D.S.U."-----

4 - OBRAS MUNICIPAIS:-----
4.1 - EMPREITADA DE RECUPERACAO DOS BLOCOS G E H DA ESTRADA DA COSTA DO NORTE:-----

Presente informacao da D.S.U., referente a contabilizacao dos custos da empreitada acima referida, que apresenta duas hipoteses: Hipotese A -Divisao da despesa equitativamente pelos fogos;----- Hipotese B -Divisao por todos das reparacoes das partes comuns e a cada um o que se fez na sua propria habitacao.----- Mais informa que ao calculo dos valores apresentados nao incluem a revisao de precos, pelo que serao multiplicados por 1,054 apos o que lhes sera acrescentado o IVA.----- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a hipotese B. Cobrar aos condonimos do Bloco G e H os valores correspondentes, actualizados com a formula de revisao de precos proposta ou seja + 1,054%, cuja lista com precos individualizados incluindo a revisao de precos, se anexa a presente acta."-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 01,00 horas do dia 01 de Novembro de 1990.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao, a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
